

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L. E. I. Nº. 396/80
De 18 de Novembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

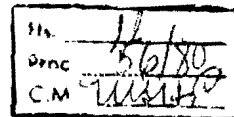
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 17 de novembro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:

20	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
201	-	Cabinete do Prefeito e Dependências	
03070212.10	-	Atividade	
014	-	3120 - Material de Consumo	
	-	Gasolina, óleo, peças etc.....	20.000,00
40	-	HABITAÇÃO E URBANISMO	
401	-	Urbanismo	
10580212.15	-	Atividade	
046	-	3120 - Material de Consumo	
	-	Vassouras, cal, gasolina, etc.....	30.000,00
60	-	SANEAMENTO	
601	-	Saneamento	
13754202.24	-	Atividade	
069	-	3120 - Material de Consumo	
	-	Medicamentos, gasolina, etc.....	30.000,00
70	-	TRANSPORTE	
701	-	Transporte Rodoviário	
16885342.30	-	Atividade	
085	-	3120 - Material de Consumo	
	-	Gasolina, óleo, peças etc.....	30.000,00
SOMA.....			130.000,00

Artigo 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

30	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
301	-	Ensino de Primeiro Grau	
08421881.07	-	Projeto	
037	-	4120 - Equipamentos e Material Permanente	
	-	Liquidificador, pernas etc.....	35.000,00
40	-	HABITAÇÃO E URBANISMO	
401	-	Urbanismo	
10583231.00	-	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls. 2

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) de novembro de 1.980. (um mil novecentos e oitenta).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanicle

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.247 e 248 do livro competente nº.3(três).